



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 59, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Diretora-Geral *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 163/2014 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Autorizar, de acordo com a lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, a servidora abaixo relacionada a **dirigir o veículo oficial deste Campus que transporta até 5 (cinco) passageiros**:

SERVIDORA	MATRÍCULA SIAPE
KARININE CARLA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	2272860

Mauricene de Paula Lima
Diretora-Geral *Pro Tempore*
Câmpus Santa Maria da Boa Vista
Portaria nº 584/2016